



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 20 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações		5.000,00
Total por Ação:		20.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		165.000,00
Total por Ação:		165.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		185.000,00
Total Suplementado:		185.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.026 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		165.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais		10.000,00
Total por Ação:		175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 175.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Anulado: 185.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53